



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 207/23

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Contrato: 065/2023	Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2024		
Processo: 006076/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Nº: 016/2023	
Fornecedor: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 52.770.039/0001-91			
Objeto: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, DECORRENTES DA MANUTENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E ACESSÓRIOS EM GERAL.			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor/ Fiscal	Claudenir Donizeti Zavarizze	14137	264.902.108-00
Gestor/ Fiscal-Substituto	Alípio Mario Romanini	10461	004.903.758-71

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.


Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de maio de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 207/23
FOI PUBLICADA(O) em 24/05/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)